

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão/Entidade: Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense – CISAMA
CNPJ: 11.173.405/0001-48
Endereço: Rua Otacílio Vieira da Costa, nº 112, Centro
Município/UF: Lages – SC
CEP: 88501-050

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Setor Demandante: Administração / Setor de Licitações e Contratos
Responsável pela Demanda: SELÊNIO SARTORI
Data: 18 de março de 2026

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e apoio administrativo em licitações e contratos administrativos, com disponibilização de profissional habilitado e com experiência comprovada na área de contratações públicas, para prestar suporte técnico ao setor responsável pelas contratações do Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense – CISAMA, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente demanda decorre do elevado volume de atividades relacionadas às contratações públicas no âmbito do CISAMA, aliado à limitação de recursos humanos disponíveis, o que compromete a adequada condução dos processos administrativos.

A implementação da Lei nº 14.133/2021 trouxe maior rigor técnico, exigindo planejamento detalhado, gestão de riscos, padronização de procedimentos e acompanhamento contínuo da execução contratual, o que demanda conhecimento especializado.

Dessa forma, a contratação visa:

- Suprir a carência de pessoal técnico qualificado;
- Garantir maior eficiência e celeridade nos processos de contratação;
- Reduzir riscos de irregularidades e apontamentos pelos órgãos de controle;
- Assegurar conformidade com a legislação vigente;
- Apoiar tecnicamente a gestão e fiscalização dos contratos administrativos.

4. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação poderá ser realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, desde que observado o limite legal aplicável à espécie.

A adoção da dispensa justifica-se em razão:

- Da necessidade imediata de suporte técnico especializado;
- Da natureza do serviço, que demanda pronta atuação para evitar prejuízos administrativos;
- Da baixa complexidade competitiva do objeto dentro do limite legal;
- Da busca pela eficiência e economicidade na contratação pública.

A escolha do fornecedor deverá observar critérios de capacidade técnica e compatibilidade de preços com o mercado, mediante prévia pesquisa.

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços compreenderão, entre outras atividades:

5.1 Planejamento das Contratações

- Elaboração, análise e revisão de:
 - DFD, ETP e Termo de Referência;
 - Matriz de riscos;
 - Minutas de editais e contratos.

5.2 Apoio aos Procedimentos Licitatórios

- Acompanhamento das fases interna e externa;
- Análise documental;
- Apoio na elaboração de respostas a impugnações e esclarecimentos.

5.3 Gestão e Fiscalização de Contratos

- Orientação na execução contratual;
- Apoio em:
 - Aditivos;
 - Reajustes;
 - Reequilíbrio econômico-financeiro.

5.4 Conformidade e Controle

- Adequação aos entendimentos dos Tribunais de Contas;
- Padronização de procedimentos administrativos.

5.5 Apoio Técnico

- Elaboração de pareceres, relatórios e despachos administrativos.

6. RESULTADOS ESPERADOS

- Maior eficiência e organização dos processos de contratação;
- Redução de riscos jurídicos e administrativos;
- Melhoria na qualidade técnica dos documentos;
- Atendimento às exigências legais e dos órgãos de controle;
- Fortalecimento da governança administrativa.

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes correrão por conta de dotação orçamentária própria do CISAMA, a ser indicada no processo administrativo.

8. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

Prazo estimado de **09 (nove) meses**, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse da Administração, comprovação da vantajosidade e manutenção das condições contratuais, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente contratação mostra-se essencial para garantir a regularidade, eficiência e segurança jurídica das contratações públicas realizadas pelo CISAMA, especialmente diante da limitação de recursos humanos e da crescente complexidade normativa.

SELÊNIO SARTORI
DIRETOR EXECUTIVO